

*Escolha Novo Amarel*  

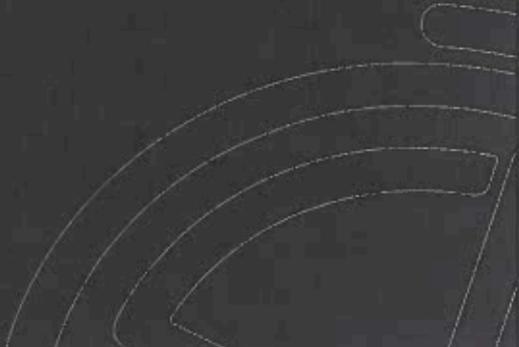

# Relatório de Gestão 2024



**Junta Freguesia de Remédios – PDL**

PONTA DELGADA, ABRIL DE 2025

CIS Gestão Consultadoria Contabilidade



Relatório de Gestão 2024  
Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

*Relatório Anual*  
  


<b>ÍNDICE</b>	
ÍNDICE .....	2
INTRODUÇÃO .....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	4
RECEITA .....	5
RECEITA CORRENTE .....	6
RECEITA CAPITAL .....	7
DESPESA .....	7
DESPESA CORRENTE .....	7
PLANO DE ATIVIDADES .....	9
DESPESA CAPITAL .....	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS .....	10
SALDO DA GERÊNCIA .....	11
CONCLUSÃO .....	12

### INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

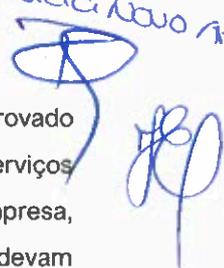
No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2024. Esse documento reflete a execução orçamentária e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clara e financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2024, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2024, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Remédios – Ponta Delgada. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

*Fátima Novo Soares*  


A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **19 060,82€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (31/12/2023) de **20 178,30€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **99,50%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **86,87%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2025, cujo valor é de **576,08€**. Destas despesas são dos descontos das remunerações de Dezembro liquidadas em Janeiro de 2025.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2025 o valor de **0,00€** em liquidações por cobrar.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

### RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2024.

*Silvia Novais*  


Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>RECEITAS</b>	<b>130 814,99 €</b>	<b>130 053,48 €</b>	<b>99,5%</b>
Receitas Correntes	130 614,99 €	130 053,48 €	100%
01 Impostos Diretos	1 450,00 €	1 446,40 €	100%
04 Taxas, multas e outras penalidades	350,00 €	107,60 €	31%
05 Rendimentos da propriedade	1 201,00 €	1 200,00 €	100%
06 Transferências correntes	127 613,99 €	127 299,48 €	100%
Receitas Capital	200,00 €	- €	0%
09 Venda de bens de investimento	200,00 €	- €	0%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de Remédios, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, Orçamento da Região, Orçamento Municipal, taxas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de Remédios, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

### RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 100% da receita arrecadada em 2024.



A execução global das receitas está em 99,50%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

#### Impostos Diretos (100%) e Taxas, Multas e Penalidades (31%):

- A arrecadação de impostos superou a previsão, o que pode indicar um aumento na base tributária ou melhorias na cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas também não atingiu o previsto, mas salienta-se o elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

#### Transferências Correntes (100%):

- Representam a maior parte da receita (127 299,48 €).
- A execução de 100% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 49%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 9% e da pela Administração Local (CMPDL) responsável por 42%.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

### RECEITA CAPITAL

No ano de 2024 não se registou receitas de capital.

*Eulália Nuno Amaral*  


### DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 86,87%, correspondendo a 73% de despesas correntes e 27% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>DESPESAS</b>	<b>150 992,69 €</b>	<b>131 170,96 €</b>	<b>86,9%</b>
Despesas Correntes	109 647,69 €	95 573,22 €	73%
01 Despesas com pessoal	15 937,85 €	15 504,91 €	97%
02 Aquisição de bens e serviços	68 609,84 €	57 173,90 €	83%
04 Transferências Correntes	24 850,00 €	22 786,00 €	92%
06 Outras despesas correntes	250,00 €	108,41 €	43%
Despesas de Capital	41 345,00 €	35 597,74 €	27%
07 Aquisição de bens de capital	41 345,00 €	35 597,74 €	86%

### DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de Remédios, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

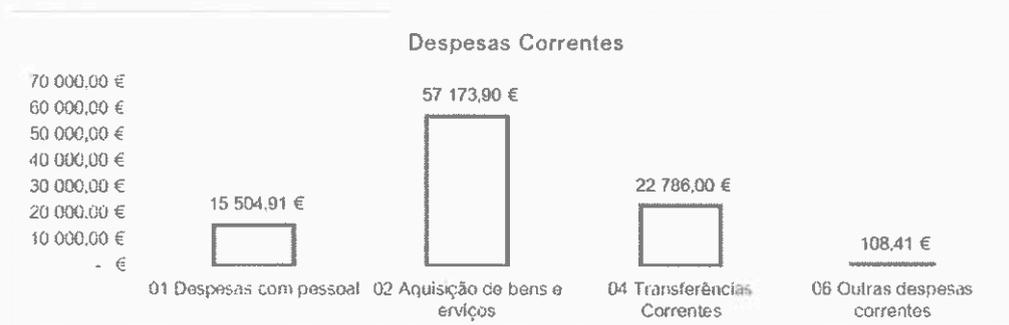
Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

## Relatório de Gestão 2024

### Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de Remédios são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.



As rubricas com a despesa de pessoal totalizaram o valor de 15 504,91€, neste grupo de despesas são consideradas todas as remunerações certas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. Importa referenciar que a Senhora Tesoureira optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, na impossibilidade da Sra. Presidente exercer as mesmas, sendo que os gastos com este regime são assegurados pelo Orçamento de Estado.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

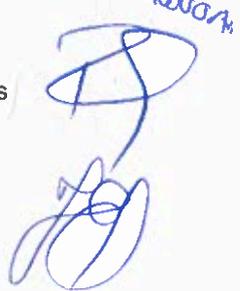
Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do

## Relatório de Gestão 2024

### Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 108,41€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a retenção do IMI.

*Rebêlo e Nova*  


#### PLANO DE ATIVIDADES

*Ação social – 28 934,72€:*

*Programas Ocupacionais – 16 016,00€;*

*Apoio à Natalidade – 1 000,00€;*

*Apoio a Famílias – 11 918,72€.*

*Apoio as Entidades da Freguesia – 5 950,00€.*

#### DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de Remédios apresenta para o ano de 2024 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2024 foi de 35 € 597,74 que representa 27% do total da despesa paga.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

*Elvília Amorim*



Despesas de Capital	
Ferramentas e Utensílios	6,81 €
Software Informático	113,50 €
Equipamento Informático	228,70 €
Manutenção da Sede	1 781,02 €
Manutenção do Cemitério	4 600,96 €
Habitações Degradada	6 619,86 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	7 135,00 €
Manutenção do Polidesportivo	7 279,49 €
Manutenção de Muros, Passeios, Sargetas e Vias	7 832,40 €
<b>TOTAL</b>	<b>35 597,74 €</b>



## RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

*Grau de cobertura global da receita total*

Receita Total/Despesa Total	
Receita	130 053,48 €
Despesa	131 170,96 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>99%</b>

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2024, constatou-se que as receitas não foram suficientes para suportar integralmente as despesas. Deste modo, a Junta de Freguesia de Remédios recorreu em 1% ao saldo da gerência anterior.

*Eulália Amaro*  
  


### Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	130 053,48 €
Despesa	95 573,22 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>136%</b>

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2024, este indicador atingiu um valor de 136%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

### Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	130 053,48 €
Despesa Correntes	95 573,22 €
<b>Diferença</b>	<b>34 480,26 €</b>
Receitas de Capital	- €
Despesas de Capital	35 597,74 €
<b>Diferença</b>	<b>- 35 597,74 €</b>

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

## SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 19 060,82€ que transitará para a gerência seguinte:

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Remédios | Ponta Delgada

*Execução Anual*

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>20.178,30€</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>131.170,96€</b>
Execução Orçamental	20.178,30€	Correntes	95.573,22€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	35.597,74€
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>130.053,48€</b>	<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>
Correntes	130.053,48€		
Capital	0,00€		
Outras	0,00€		
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>	<b>SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>19.060,82€</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.231,78€</b>	Execução Orçamental	19.060,82€
		Operações de Tesouraria	0,00€
		<b>TOTAL</b>	<b>150.231,78€</b>

A 31 de Dezembro de 2024, o valor de 19 060,82€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Parceiro	N.º Conta	Saldo Inicial	Créditos	Débitos	Saldo Final
C. G. B.	062 PIS 5412250	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19.060,82 €
<b>Total Bancos</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.060,82 €</b>

Conta/Fundo de Manobra	Saldo
<b>Total Contas/Fundos de Manobra</b>	<b>19.060,82 €</b>

### CONCLUSÃO

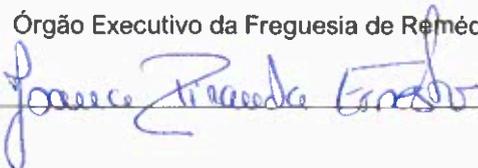
O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 19 060,82€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2024, a Junta de Freguesia de Remédios apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de uma Remédios mais próspera e unida. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de Remédios

  
João Carlos Pereira Gomes

  
Amadeu Pacheco Loures

  
Guldália Nova Amaral

